

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº204/2023 - Data: de 24
de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 150/2023.
De 24 de outubro de 2023.

SÚMULA: “Designa os membros para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 120/2015, Lei Ordinária n. 825/2011, e com o processo administrativo eletrônico n. 60.866/2023:

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município, criado nos moldes do artigo 4º, da Lei Municipal n. 825, de 08 de julho de 2011, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I - Procuradora Geral do Município: Debora Lemos, matrícula n. 359.751.
- II - Procurador Adjunto do Município: Fábio Julio Nogara, matrícula n. 350.950;
- III - Membro da Procuradoria Geral do Município: Paula Alexandra Suave Rodrigues, matrícula n. 350.949.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelo Conselho, descrito na forma do *caput* deste artigo, são consideradas de relevante interesse público e deverão ser desenvolvidas concomitantemente as atribuições dos respectivos cargos públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 24/10/2023 15:42:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal